



**MUNICIPIO DE CEDRAL-MA**  
**DIÁRIO OFICIAL @DOM**  
**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 158,  
de 08 de março de 2021

Sexta- Feira, 23 de maio de 2025

Ano I – Edição Online nº 023

Página 1 de 1

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Saúde/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025.....01

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2025.....01

**GABINETE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025. Processo Administrativo nº 0504.02.04.5/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A.G. DA CRUZ COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Saúde Municipal de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 59.952,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0004.2207.0000 Manutenção e Custeio das Unidades de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2225.0000 Co-Participação municipal ao MAC 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primarias a Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0028.2052.0000 Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) Meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr<sup>a</sup>. Barbara Maria Costa Castro, Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Maria Joanina Ferreira da Silva. CONTRATADA: Sr<sup>a</sup>. Antônia Geovanda da Cruz - Representante Legal da empresa A.G. DA CRUZ COMÉRCIO LTDA - EPP. Cedral - MA, 21 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O SENHOR **DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NIJACSON SILVA COELHO**, portador do CPF nº 605.141.453-31, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, na Secretaria Municipal de Juventude (SEMJUV).

**Art. 2º.** Neste ato, tornar sem efeito a nomeação de **NIJACSON SILVA COELHO**, portador do CPF nº 605.141.453-31, no cargo em comissão de Secretário Adjunto, considerando que a nomenclatura de Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer não faz mais parte da estrutura administrativa disposta na Lei Municipal nº 197, de 27 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 19, de 14 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CEDRAL - MA**  
**DIÁRIO OFICIAL @DOM**  
**Poder Executivo**

**EXPEDIENTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA**  
*Gabinete do Prefeito Municipal de Cedral-MA*  
CNPJ: 06.235.006/0001-24  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro - CEP 65256-000  
Disponíveis para consulta no site: <http://www.cedral.ma.gov.br>  
**Daniilo Rafael Ferreira Moraes**  
PREFEITO MUNICIPAL